DECRETO N.º 044/2020

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DO CARNAVAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e,

Considerando a realização do Carnaval para Todos de 2020, de Abaeté/MG,

Considerando que as festividades carnavalescas já se incorporaram à nossa tradição cultural e artística;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020; segunda e terça-feira de carnaval e dia 26 de fevereiro de 2020 quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, (21/02/2020).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté